



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**

**ACTA N.º 21/12**

**REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 01 DE OUTUBRO DE 2012**

**PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO**

**VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO**

**VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ  
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO  
SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA  
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO  
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA**

**OUTRAS PRESENÇAS: MARIA EMILIA PEREIRA COSTA PALHAU  
ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO  
MANUEL JOAO ARAUJO  
ANA PAULA PEREDO MARTINS**

**SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO**

**HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS**

**FALTAS:**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2012.09.28**

**SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....1.126,84€  
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.082.971,42€**

**-----ABERTURA DA REUNIÃO-----  
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-  
-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

-----Aprovada por maioria com abstenção da Sr.ª Vereadora Sílvia Cristina Raposo Montês Ferreira Garcia por não ter participado na reunião a que esta acta se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2012.09.17 a 2012.09.28, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO:**-----

-----Deferiu, em 2012/09/17, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento para demolição / construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em Talhas, a José Joaquim Lopes, residente em França;-----

-----Deferido, em 2012/09/18, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para reconstrução de um edifício destinado a armazém agrícola, sito na Rua do Junco em Morais, a Ângela da Assunção Quina Bento, residente em Morais; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito na Rua da Fonte em Lombo, a Maria Rosa Fernandes, residente em Lombo; a aprovação de licenciamento para demolição / construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, no Lugar do Ribeiro em Latães, a Júlio António Frederico, residente em Latães;-----

-----Deferiu, em 2012/09/24, a aprovação de projecto de arquitectura para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em Vilarinho de Agrochão, a Carlos António Borges, residente em Vilarinho de Agrochão; a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para substituição e alteração de cobertura de um edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua Quinta da Folhinha n.º 28 em Macedo de Cavaleiros, a Nelson Correia da Silva, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação de licenciamento para remodelação / ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, no Lugar de Linhares em Gradissimo, a Emídio Levi Vilarinho Barreira, residente em Gradissimo;-----

-----Deferiu, em 2012/09/27, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para construção de tanque de rega para apoio agrícola, sito no Lugar Cepa do Ferreiro em Talhinas, a Nuno Miguel Alves Reis, residente em Talhas; o pedido de 2ª prorrogação do prazo de validade de alvará de licença de obras de construção, para conclusão de uma moradia unifamiliar sita no Largo da Praça em Vinhas, a Margarida Maria Pascoal Sarmiento, residente em Barcelos.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara**, deu nota do ponto da situação do processo judicial relativamente à retirada do helicóptero de Macedo de Cavaleiros. Disse ainda que na passada quinta feira dia 27/09, foi entregue a providência cautelar e que como não se perspectivava que fosse decidida até ao final do prazo previsto para a retirada do helicóptero foi pedida a suspensão do prazo previsto para a retirada que terá sido aceite na sexta feira e nesse sentido foi notificado o INEM que deu sequência imediata informando o Centro Hospitalar que o serviço iria continuar a ser prestado.-----

-----Deu ainda conhecimento ao Executivo relativamente à Reversão de um Lote da Zona Industrial que foi feita em resultado de uma insolvência de uma Empresa da qual o Administrador já tinha anteriormente prometido vender o Lote. Quando a Câmara foi contactada teve de accionar os mecanismos de protecção de direitos tendo pedido de imediato a reversão do Lote.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez referência à obra em curso na Av.<sup>a</sup> Infante D. Henrique dizendo que se fosse possível gostaria de ver novamente o projecto, e justificou esta sua pretensão pela simples razão de que há ali alguns pormenores dos quais já não se recorda e também devido a uma questão que o chamou à atenção e que acontecerá certamente com qualquer um dos presentes que lá passe. A situação tem a ver com a inclinação dos passeios que lhe parece aberrante e anormal. Na sua opinião há ali um erro de implantação e na cota do passeio.-----

-----Pretendeu também ser esclarecido relativamente à distribuição da escala de utilização dos motoristas da Câmara Municipal, para a realização de serviço extraordinário, pois chegou-lhe a informação que estas não são distribuídas de forma uniforme.-----

-----Devidamente autorizado pelo **Sr. Presidente da Câmara** a Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo informou que todas as sextas feiras é distribuído o serviço na presença de todos os motoristas e de forma uniforme.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** continuou fazendo referência à instabilidade que se vive na Cidade devido à série de assaltos que têm ocorrido, sugerindo que em conjunto com as autoridades cheguem a um entendimento e redobrem a atenção.-----

-----Por último, relativamente aos Bombeiros Voluntários perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se neste intervalo de tempo houve alguma evolução ou desenvolvimento, pois o tempo continua a passar e a situação é preocupante.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que tinha providenciado um encontro entre o Sr. Presidente da Assembleia e da Direcção dos Bombeiros e o Sr. Presidente Jaime Soares, que conversaram acerca da situação e procura de soluções.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que na sua opinião criaram à volta desta questão uma situação que podia ter sido evitada, pois quando se convoca uma Assembleia Eleitoral, ela deve funcionar, independentemente de terem aparecido listas ou não, porque ao não funcionar os sócios perdem a oportunidade de poder falar. Referiu ainda que estranha muito que tenham sido convocados dois actos eleitorais e que as Assembleias não tenham funcionado.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----**CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES**-----

-----Sobre o assunto presente o ofício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que se transcreve: *“Na sequência da decisão tomada na reunião do Conselho Directivo da Associação, junto remetemos para apreciação e aprovação minutas do protocolo de constituição do agrupamento de entidades adjudicantes e da respectiva deliberação, por forma a darmos sequência ao necessário concurso público Internacional”*.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Devidamente analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos Municípios constituintes da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, relativamente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal”, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vila Flor e Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.-----

-----Mais deliberou por unanimidade a Câmara Municipal, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar propostas.-----

-----Por último deliberou também aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que aqui se dá como integralmente transcrito ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA NAVE DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA DE STOCKS - DIAS 5, 6 E 7 DE OUTUBRO DE 2012-**-----



-----Sobre o assunto presente a informação n.º 420, de 2012.09.24, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A empresa Stocklight – Organização de Eventos, Lda, Rua do Hospital, n.º 5, Gala, 3090-707 Figueira da Foz, já organizou, nas Naves do Parque Municipal de Exposições, seis Feiras Outlet/Stocks. O impacto das seis feiras organizadas, a nível local, foi importante, quer no número de expositores quer no número de visitantes. A empresa referida pretende organizar mais uma feira. Para o efeito solicitou, conforme e-mail em anexo, informação sobre a disponibilidade da Nave do Parque Municipal de Exposições para os dias 5, 6 e 7 de Outubro de 2012. A Nave está disponível nas datas pretendidas. Relativamente às taxas serão cobradas as que estão em vigor. Porque se trata de um pedido que não é feito por entidades concelhias, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal, compete à Câmara Municipal deliberar se é ou não cedida para o efeito”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por maioria de 4 votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores Carlos Barroso e Sílvia Garcia e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Maria Adelaide, deliberou autorizar a cedência da nave do Parque de Exposições para realização de uma Feira de Stocks.**-----

-----**Os Srs. Vereadores do PS** fizeram a seguinte declaração de voto: “*Votamos contra porque não concordamos com o tipo desta Feira, nem tão pouco com o nível a que esta chegou. Entendemos que esta Feira não contribui em nada para a economia do Concelho, antes pelo contrário, e numa altura em que as empresas em Macedo estão com algumas dificuldades, não concordamos que esteja a Câmara a permitir que venha aqui uma Empresa de fora a arrecadar dinheiro na nossa terra, até porque de stocks esta Feira não tem nada, pois o que se tem verificado é que são armazenista de têxteis que aqui vêm a fazer concorrência aos feirantes e comerciantes de Macedo. Para além de votarmos contra, propomos que esta seja a última Feira de Stocks que se realize em Macedo ou então que ela evolua no sentido que já aqui falamos, que seja promovida na terra e pela entidade que a deve promover, e com o envolvimento dos comerciantes de Macedo.*”-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que já tiveram esta discussão mais vezes e os argumentos são recorrentes no que diz respeito aos aspectos positivos e negativos desta Feira. Mas a verdade é que as pessoas continuam a aderir e verifica-se que há um número significativo de pessoas que vêm de fora o que acaba por ter impacto no movimento da própria cidade.-----

-----**VIMONT - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MELHORAMENTOS DE VILAR DO MONTE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DA X MARATONA VIMONT – RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 421, de 2012.09.24, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A VIMONT – Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte vai realizar-se a X Maratona VIMONT, um Passeio BTT e esperam 200 participantes, no próximo dia 30 de Setembro. Para realizar este evento a associação, conforme ofício em anexo, solicita: Brindes para os participantes; Duas carrinhas de apoio

*todo terreno; Os balneários do Pavilhão Municipal, das 12:00h às 15:00h; Um pódio para entrega de prémios. Há disponibilidade dos balneários. Pode a Câmara Municipal deliberar conceder a isenção total ou parcial da sua utilização, se considerar a actividade de interesse municipal, conforme refere o n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo. Para que o apoio possa ter efeito em tempo útil é proposto que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorize a utilização da infra-estrutura referida, isentando a associação do pagamento das taxas de utilização e o despacho seja ratificado na próxima reunião de Câmara”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2012.09.27.**-----

-----**PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO MOGRÃO PARA A CEDÊNCIA, COM ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS, DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS E JOGOS**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 422, de 2012.09.24, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão tem recebido nos últimos anos apoio financeiro e tem gozado do transporte gratuito das suas atletas e da isenção parcial das taxas do Pavilhão Municipal e das Naves do Parque Municipal de Exposições para a realização de treinos. A utilização mensal, em média, na época passada que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão, durante os 9 meses de duração da época desportiva (Setembro a Maio), fez do Pavilhão Municipal foi de 4 horas e de 8 horas das Naves. O custo mensal com a utilização das instalações referidas, não havendo isenção total ou parcial das taxas, seria de 120,00€. Este ano, devido às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas constantes na Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro e no Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, não é possível apoiar financeiramente a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão. A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão, conforme ofício em anexo, solicitou a utilização do Pavilhão Municipal e das Naves do Parque Municipal de Exposições para a realização de treinos e jogos das suas atletas, para a época desportiva 2012/2013. Há disponibilidade dos equipamentos, embora com ajustamentos aos interesses da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão e de outros utilizadores. Se a Câmara Municipal considerar a prática do futsal de interesse para o Município pode, nos termos da alínea b) do n.º 4, art. 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, do n.º 4 do art.º 29 do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros e do n.º 4 do art. 27º do Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições, isentar total ou parcialmente o requerente do pagamento das taxas previstas para a utilização dos equipamentos antes referidos. Se a Câmara Municipal deliberar atribuir o apoio referido, através da isenção total ou parcial do pagamento das taxas



previstas para a utilização dos equipamentos antes referidos, deve, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, ser celebrado um contrato, cuja minuta se anexa para aprovação. O contrato-programa deve, nos termos do nº 1 e 2 do art. 27º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro ser publicado e publicitado nos termos aí previstos, nomeadamente na página eletrónica do Município”.

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Mogrão, isentar totalmente do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Municipal e das Naves do Parque Municipal de Exposições, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**

#### **UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**

#### **TRANSPORTE ESCOLAR 2012/2013 - ALUNOS FORA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO**

Sobre o assunto presente a informação n.º 189, de 2012.09.12, da Unidade de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “ Por deliberação de 3 de Setembro, a Câmara Municipal isentou de pagamento de transporte escolar, os alunos do concelho integrados na escolaridade obrigatória. Após confirmação dos pedidos de transporte escolar, verifica-se que há cerca de 25 alunos que nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 176 de 2 de Agosto, estão fora da escolaridade obrigatória por já terem, ou perfazerem este ano 18 anos de idade. Considerando o número limitado de alunos na situação atrás descrita, considerando ainda que o Regulamento da Acção Social Escolar aprovado em 29.11.2010 e 10.12.2010 pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respectivamente, refere o n.º 6 do art.º 7.º a gratuitidade de transporte escolar a todos os alunos do concelho de todos os níveis de ensino, proponho que estes alunos sejam também abrangidos pela isenção de pagamento de transporte escolar, até completarem o ensino secundário”.

**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou isentar do pagamento de transporte escolar todos os alunos do concelho e de todos os níveis de ensino até completarem o ensino secundário.**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **CONTRATO RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE OS IMÓVEIS QUE CONSTITUEM O NÚCLEO CENTRAL DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO**

Sobre o assunto presente a informação n.º 19, de 2012.09.13, da Unidade de Notariado e Apoio aos Órgãos do Município, que s transcreve: “A hasta pública para constituição de direito de superfície sobre os imóveis que constituem o Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo foi por deliberação da Câmara Municipal de

20/08/2012, adjudicada nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, à firma Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A. A notificação da decisão de adjudicação foi feita ao adjudicatário de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º do C.C.P., assim como a notificação para entrega dos documentos de habilitação referidos no n.º.12 do programa do procedimento. Pelo adjudicatário foram entregues os respectivos documentos, e prestada a caução no montante de 900€ (novecentos euros), correspondente a 5% do valor contratual relativo a todo o prazo do direito de superfície. Dado que a celebração deste contrato, de acordo com o previsto na alínea d) do artigo 95.º, implica a sua redução a escrito, deve a respectiva minuta do contrato ser aprovada, nos termos do artigo 98.º, pelo órgão competente para a decisão de contratar. Finalmente depois de aprovada a minuta do contrato, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário, nos termos previstos no artigo 100.º do (CCP) Código dos Contratos Públicos”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de contrato relativo à Constituição do Direito de Superfície sobre os imóveis que constituem o Núcleo Central da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**CONTRATO RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O PAVILHÃO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS SITO NA PRAIA DA FRAGA DA PEGADA - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 20, de 2012.09.13, da Unidade de Notariado e Apoio aos Órgãos do Município, que s transcreve: “A hasta pública para constituição de direito de superfície sobre o pavilhão de apoio às actividades desportivas sito na Praia da Fraga da Pegada foi por deliberação da Câmara Municipal de 20/08/2012, adjudicada nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de Janeiro, à firma Academia de Montanha Criativa – Turismo Sustentável, S.A. A notificação da decisão de adjudicação foi feita ao adjudicatário de acordo com o n.º 1 do artigo 77.º do C.C.P., assim como a notificação para entrega dos documentos de habilitação referidos no n.º.12 do programa do procedimento. Pelo adjudicatário foram entregues os respectivos documentos, e prestada a caução no montante de 900€ (novecentos euros), correspondente a 5% do valor contratual relativo a todo o prazo do direito de superfície. Dado que a celebração deste contrato, de acordo com o previsto na alínea d) do artigo 95.º, implica a sua redução a escrito, deve a respectiva minuta do contrato ser aprovada, nos termos do artigo 98.º, pelo órgão competente para a decisão de contratar. Finalmente depois de aprovada a minuta do contrato, o órgão competente para a decisão de contratar notifica-a ao adjudicatário, nos termos previstos no artigo 100.º do (CCP) Código dos Contratos Públicos”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade,**



deliberou aprovar a minuta de contrato relativo à Constituição do Direito de Superfície sobre o Pavilhão de Apoio às Actividades Desportivas sito na Praia da Fraga da Pegada, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE**-----

-----Dou conhecimento do requerimento da Sr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Afonso Isidoro, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 15063/2012, em 2012.09.04, na qual deseja exercer a actividade de vendedor ambulante de produtos alimentares, no concelho de Macedo de Cavaleiros, para isso requer que lhe seja passado o respectivo cartão.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a emissão de cartão de Vendedor Ambulante a Maria de Lurdes Afonso Isidoro.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----**PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**-----

-----Conforme estabelece o n.º 5 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado pela Câmara Municipal que todas as reuniões públicas de Órgãos fosse destinado um período para intervenção do público, a fim de lhes ser prestado os esclarecimentos que pretendiam.-----

-----Esteve presente o Sr. Paulo Moreira que fez referência a um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a munícipe Ana Margarida Nunes Silva Alves Moreira, sua sobrinha que foi aprovado em reunião de Câmara de 27/04/2009. Disse também que se sente lesado com esta situação uma vez que era proprietário de um artigo, negociado e até à data ainda não lhe foi abonada qualquer quantia. Porque necessita e também para poder cumprir alguns compromissos da sua vida, neste momento solicita à Câmara que lhe pague apenas 6.000,00€.-

-----O Sr. Director do Departamento de Administração e Finanças devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, informou que neste momento não há possibilidades de proceder a qualquer pagamento, porque não há fundos disponíveis.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal celebrou o protocolo, com a sobrinha porque o irmão e a sobrinha do Sr. Carlos Moreira, apresentaram os artigos do prédio como sendo deles.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros disse que já data de 2010 a primeira vez que oficiou ao Sr. Presidente da Câmara um pedido referente a Edifícios Escolares. Continuou dizendo que a Junta de Freguesia enquanto Entidade que mantém uma relação de proximidade com a Comunidade entende que é altura de alguém se preocupar com os mais idosos e sobretudo com aqueles que não tendo mobilidade não têm um local onde possam ocupar de forma saudável e activa o seu tempo de lazer. Todos bem conhecem o

cenário degradante, do ponto de vista humano, que se verifica quando o tempo está bom. Encontram uma cultura humana de idosos provenientes dos mais diversos lugares que ocupam o espaço entre os Correios e a Câmara. Uns porque têm necessidade de sair de casa e outros dos lares. Daqui resulta que se verifica que há falta de um espaço de convívio onde eles se possam reunir e estar durante o dia e ali possam envelhecer de forma saudável e com actividades diversas. A Junta de Freguesia de Macedo desde Outubro de 2009, que tem em mente a criação desse espaço de convívio com ocupação de actividades diversas destes idosos e por conseguinte desde o ano de 2010 quando alguns edifícios escolares do pré-escolar e do 1.º Ciclo ficaram devolutos de imediato e em tempo útil a Junta de Freguesia formalizou esse pedido, que não foi aceite.-----

-----Mais recentemente ficaram mais 2 edifícios escolares que albergavam dois jardins de infância, nomeadamente o que está junto ao D&D e o dos Padres Marianos e mais uma vez a Junta de Freguesia fez o pedido e por isso está ali para saber qual é a opinião do Sr. Presidente e se desta vez o seu pedido vai ser satisfeito, para a finalidade que atrás referiu, dizendo desde logo que a preferência ia para o edifício situado junto ao D&D.-----

-----Informou ainda que para implementar este projecto a Junta de Freguesia dispõe já de pessoal colaborador voluntário tendo disponíveis para o efeito: 1 Médico, 1 Enfermeira, 1 Professor de Educação Física, 1 Professor de Educação Musical, 1 Professor de EVT e 1 Professor de Informática. Pretende apenas que esta situação se altere porque no seu entendimento isto é uma lacuna que existe na Freguesia.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que há aqui duas questões. Uma é a questão das instalações, ou seja a cedência das escolas e a outra é a questão do serviço social que pretendem prestar e tal como agora, desde o primeiro pedido também foi essa diferença que pediram para ser equacionada. Em termos de resposta social podiam trabalhar e encontrar os envolvimento e a criação das condições, pois não sabem se vai ou não haver escolas. Se a Junta tem um projecto social de intervenção podem trabalhar em conjunto com os Técnicos da Câmara no sentido de criar das condições que faltam. Sobre a cedência dos edifícios escolares pediu à Sr.ª Vereadora Eng.ª Silva Garcia que dê conhecimento da situação.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Eng.ª Sílvia Garcia** disse que esta informação já tinha sido prestada na Assembleia Municipal realizada no passado dia 25 de Setembro, no entanto que iria explicar novamente a situação. Relativamente às escolas primárias disse que o Sr. Presidente da Junta já deve ter conhecimento que a do Bairro de S. Francisco está ser utilizada pela CERCIMAC; que na Escola N.º 3 vai ser instalado o Museu de Arqueologia e a Associação Terras Quentes; na Escola N.º 2 também vai ser instalado um Museu que foi objecto de uma Candidatura, estando a Câmara a aguardar que as obras comecem a qualquer momento e na Escola N.º 1 é para o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social), que ficará com o espaço e irá partilhar uma sala e o espaço exterior com o Seminário das Missões de Nossa Senhora da Conceição.-----



-----Quanto aos Jardins de Infância, N.º 1 e 2 informou o Sr. Presidente que já tinha sido enviada resposta ao pedido que efectuou. Mesmo assim informou que o Jardim de Infância n.º 1 vai ser cedido à Casa do Professor, e que isto já estava definido há alguns anos e o n.º 2 é para os Escuteiros, cujo compromisso já tinha sido também assumido pela Câmara há muito tempo. Contudo se existe um projecto de tão grande envergadura, tal como o Sr. Presidente da Junta informou, então devem trabalhar no sentido de arranjar um espaço adequado para o efeito não tendo necessariamente de ser nas escolas que ficaram vagas.-----

-----**O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros** disse que com todo o respeito que as entidades, Casa do Professor e Escuteiros lhe merecem e sem desprimor para os objectivos e natureza das mesmas, pensa que há razões de prioridade e do ponto de vista humano que têm de ser tidas em conta. A Junta de Freguesia desde a sua tomada de posse em 2009 que investe na área social. Sabe que de certa forma isto contraria outros projectos, nomeadamente a rede social, mas a Junta de Freguesia não pretende com isto ganhar protagonismo, pretende apenas trabalhar.-----

-----**A Sr.ª Vereadora Eng.ª Silva Garcia** disse que a Câmara tem todo o gosto em que o Sr. Presidente da Junta implemente o projecto que tem em mente, que não vai contra a rede social mas sim no complemento desta. Enquanto parceiro da rede que é, a Junta de Freguesia tem conhecimento que esse trabalho tem sido feito em vários pontos do Concelho e que têm tentado diversas acções direccionadas ao público, também do Concelho de Macedo de Cavaleiros. Houve no ano anterior actividades solicitadas pela Junta de Freguesia de Macedo para as quais estavam já os técnicos disponíveis, que efectivamente não foram iniciados porque nunca nos fez chegar o grupo. Além disso, existe também a Associação de Diabéticos, parceiro do projecto, que abre as suas portas para todos aqueles que queiram participar nos Ateliers e essa divulgação está a ser feita, mas efectivamente não têm tido adesão por parte dos idosos de Macedo. Se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tem esse levantamento, se há realmente interessados, é só fazer chegar a pretensão à Câmara e em conjunto certamente encontrarão soluções.-----

-----**O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros** respondeu que aceitava como válida a justificação dada pela Sr.ª Vereadora, no entanto urge-lhe dizer que os espaços onde irão funcionar os Museus, certamente não estarão abertos diariamente e durante todo o dia, mas sim em horários diferenciados e o que a Junta pretende é um espaço estrategicamente bem localizado que é o caso do Jardim de Infância situado junto ao D&D porque é o edifício que tem as condições ideais e excelentes em termos de localização geográfica, acessibilidades e espaços.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ainda que é necessário verem quais são os cidadãos que precisam de envolvimento social por parte de outras entidades, quer seja da Câmara, da Junta ou das IPSS (Instituição Pública de Solidariedade Social). Depois de verem quais são os casos, é que vão ver o que vão fazer e quando, depois irão procurar a solução.----

-----Além disto, tal como foi referido pela Sr.ª Vereadora muitas vezes os parceiros não conseguem identificar utentes para determinadas dinâmicas que a Câmara entende que seria

importante concretizar. Então se há efectivamente pessoas disponíveis para trabalhar e ajudar e se a Junta de Freguesia tem já identificados potenciais utentes para estas acções, vão começar por aqui e depois irão ver de que espaço vão precisar e como vão gerir a questão.-----

-----Sobre este assunto o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que obviamente não põem em causa a dinâmica das actividades desenvolvidas por cada uma das Entidades referidas nem tão pouco a quem foram cedidas as instalações das escolas que estavam devolutas, no entanto também reconhece que olhando para as instalações do Jardim de Infância que foi desactivado junto ao D&D, quer-lhe parecer que uma Entidade como é a Casa do Professor, não exige instalações e condições com tanto requinte e tão bem preparadas se calhar para outra função, do que exigirá a actividade que pretenderá desenvolver a Casa do Professor. Contudo, compreende e concorda que deverá a Junta de Freguesia de Macedo formalizar esta questão de uma forma objectiva, fazendo o levantamento exacto das necessidades e a relação dos utentes que possam estar envolvidos, mas reconhece que se calhar hipotecam alguns equipamentos para funções que possam não ser as mais adequadas, como é o caso desta cedência à Casa do Professor.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que têm desde logo de se centrar nas actividades a desenvolver e não na Entidade que vai para lá.-----

-----A **Sr.ª Vereadora Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista**, referiu que é necessário que comecem a habituar-se a trabalhar e a não pedirem isoladamente sítios e espaços que sejam atribuídos a uma só Entidade. Neste caso em concreto sugeriu que a Câmara fizesse uma cedência em comum à Casa do Professor e à Junta de Freguesia e estas duas Entidades podiam reunir, analisar o projecto verem quais as estratégias e as necessidades e quem sabe possam vir a trabalhar em conjunto, pois duas entidades juntas podem vir a ser uma mais valia. Sugeriu também ao Sr. Presidente da Junta de Macedo para abordar a Sr.ª Presidente da Associação de Diabetes de Macedo de Cavaleiros, pois terá desta toda a abertura e tanto quanto sabe na sede desta Associação, espaço também é coisa que não falta.-----

-----O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros** concluiu dizendo que concorda com as palavras proferidas tanto pelo Sr. Presidente como pelos Srs. Vereadores e que concorda que hoje, efectivamente nada se faz, constrói e consegue sem parcerias, todavia continua a insistir que o edifício junto ao D&D reúne as condições ideais quer pela sua localização, quer pela sua acessibilidade do ponto de vista arquitectónico e insiste portanto na pretensão do referido edifício.-----

-----Esteve presente o **Sr. António Joaquim Gil**, residente em Travanca que pediu autorização para distribuir pelos Srs. Vereadores, cópias de algumas fotografias que demonstram bem o estado lastimável e degradante em que se encontram algumas das ruas, nesta localidade e ao mesmo tempo aproveitou para apelar à sensibilidade da Câmara para solucionarem o problema.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que a Câmara tem conhecimento da situação e que entre todos vão tentar solucionar o problema.-----



-----**O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros** disse que a Câmara tem por hábito e método abrir os buracos e depois deixam-nos abertos. Se é no asfalto ficam os buracos até se degradar até ao limite e se é nos paralelos acontece o que se está a passar em Nogueirinha mesmo junto à Igreja onde está um buraco cujos paralelos estão amontoados já nem sabe há quantos anos e com os quais até as crianças já brincam, mas que fazem lá falta só é necessário que alguém os vá repor. Isto é tudo uma questão de metodologia e articulação, se vai a equipe de águas a fazer a intervenção, logo a seguir devia ir a equipe de repavimentação a colocar os paralelos ou o asfalto no devido lugar.-----

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração e Finanças, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---